



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 33/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, que seja providenciada a reinstalação de ponto de ônibus na Estrada Geral Braço da Onça, em frente à empresa Alimentos Pote D'Oro.

Justificativa: Conforme relato de moradores e usuários do transporte escolar, havia anteriormente um ponto de ônibus instalado no referido local. Contudo, após o período de férias escolares, a estrutura deixou de existir.

A ausência do ponto de ônibus tem gerado transtornos aos usuários do transporte escolar, os quais permanecem expostos às intempéries, sem abrigo adequado para embarque e desembarque.

Diante da relevância social da medida, bem como da necessidade de garantir condições mínimas de segurança, conforto e dignidade aos usuários do transporte escolar, solicita-se a reinstalação da referida estrutura com a máxima brevidade.

Luiz Alves/SC, 26 de fevereiro de 2026.

Felipe Brás Luciani

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>